



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL
CONSELHO FISCAL – CFIPAM

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº014/2022 DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL- CFIPAM.

Aos onze dias do mês de janeiro de 2022, na sede do IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, situado na Rua Vereador Farmacêutico Fernando Purger, n.364, Centro – Cantagalo – RJ, reúnem-se, em sessão extraordinária os membros deste conselho, Genencir da Silva Guzzo, Alex Oliveira Santos, Eva de Moura Carvalho, Ramila Pereira Mattos, Juliana Melo Silva, nomeados pela Portaria nº Portaria nº 8.835/2021 de primeiro de fevereiro de dois mil e vinte um para tratar da seguinte pauta: 1 – Auditoria do Pró-Gestão. A Diretora-Presidente do IPAM encaminha a este conselho expedientes (documentos) para serem analisados e aprovados se assim entender o conselho. Esses expedientes versam sobre limites de alçadas no que se refere a tomada de decisão envolvendo a gestão dos recursos financeiros deste Instituto; sobre as competências e o funcionamento do Conselho Fiscal deste instituto; e políticas de saúde e segurança no ambiente de trabalho do servidor. Como se percebe, trata-se de ajustes na legislação, tanto deste conselho como de outras áreas do órgão previdenciário. O manual do PRÓ-GESTÃO prevê em seu escopo as atribuições que o RPPS deve cumprir para proporcionar uma gestão com melhor eficiência e transparência, permitindo que o RPPS conquiste sua adesão ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – PRÓ-GESTÃO. Tais atribuições são: a) Zelar pela gestão econômico-financeira. b) Examinar o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão. c) Verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial. d) Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos. e) Examinar, a qualquer tempo, livros e documentos. f) Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, nos prazos legais estabelecidos. g) Relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras. Diante do exposto e, após verificar e analisar os expedientes solicitados pelo RPPS, autorizam sua implementação. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião que será assinada pelos presentes.

Genencir da Silva Guzzo – Presidente:	
Alex Oliveira Santos	
Eva Moura Carvalho	
Ramila Pereira Mattos	
Juliana Melo Silva	
Darcilia de Fatima G. Cabral – Diretora-Presidente	